



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

PARECER Nº 807 / DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

“PARECER SOBRE O PLO Nº 215 DE 2023 - QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, NOS BATALHOES DA POLÍCIA MILITAR E NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO ESTADO DE ALAGOAS.

DA 9ª COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA
Processo de nº 215/2023
Autor(a): Dep. Delegado Leonam
Relator: Dep. Lelo Maia

Trata-se de relatório do Projeto de Lei nº ~~125~~ 2023, de autoria do Dep. Delegado Leonam, que **dispõe sobre obrigatoriedade de intérpretes da língua brasileira de sinais – libras, nos batalhões da polícia militar e nas delegacias de polícia do estado de Alagoas.**

Justifica o ilustre Deputado que, a presente proposição tem por objetivo propiciar o conhecimento, de forma geral, a toda sociedade. Assim, afirma que as pessoas surdas sempre enfrentam diversas barreiras quando o assunto é “receber informação”.



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Lelo Maia

Estima o ilustre que, segundo o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui cerca de 10 milhões de deficientes auditivos, destes, pelo menos 2 milhões apresentam surdez severa.

Dessa forma, a Comissão de Direitos Humanos e Segurança Pública, entende que, conceder a proposta à pessoa com deficiência auditiva o direito a um intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nas Delegacias de Polícia Civil e nos Batalhões da Polícia Militar do Estado de Alagoas proporciona um canal efetivo de diálogo entre o usuário de serviço público e os policiais civis e militares, promovendo a inclusão social.

Logo, considerando todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão examinar, o nosso parecer é favorável do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, em Maceió, 01 de NOVEMBRO de 2023.

PRESIDENTE

RELATOR – Dep. Lelo Maia